

DECRETO Nº. 087/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 027/2022.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 027/2022, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de veículo ônibus destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total RS
MASCARELLO CARROCERIA E ÔNIBUS LTDA	RS 615.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 30 de maio de 2022.



SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2529 Página 143-144 Ano: XI

Data: 31/05/2022

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:C502F266

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 022/2021, PRAZO**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a MR GESTÃO PÚBLICA LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 22.320.921/0001-74, Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff nº 309 sala 01, Maringá PR Cep: 87.033-080, Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 022/2021, do Pregão Presencial 001/2021, Processo 021/2021, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogando até 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 11 de Abril 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Contratante

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Mr Gestão Pública Ltda

RICARDO ANDRÉ BEVILAQUA TEIXEIRA

Representante

Testemunhas:

Nome:

Rg nº:

Nome:

Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A8701B6A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 085/2022**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TP Nº 006/2022, DO PROCESSO LICITATÓRIO 047/2022, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 008/2022 de 05/01/2022, do Processo Licitatório 047/2022, na modalidade

Tomada de Preços-TP nº. 006/2022-PMI, cujo objeto trata de contratação de empresa para a execução sob regime de empreitada global, pavimentação asfáltica em TST no Distrito de Nilza - município de Iporã/PR, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002, a favor da empresa:

- SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 30 de maio de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:78EB97AE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 086/2022**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 025/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Telerradiologia para laudos a distância e que contemple sistema de tele laudos e armazenamento em nuvem e laudo dos exames de raio-x, destinado a suprir as demandas do Hospital municipal Cyro Silveira - município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA	R\$ 96.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 30 de maio de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5C48FD54

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 087/2022**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 027/2022, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de veículo ônibus destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
MASCARELLO CARROCERIA E ÔNIBUS LTDA	R\$ 615.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 30 de maio de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 19E26FD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2022

Processo Administrativo nº 029/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MARIA GUEDES MALUTA" (PROINFÂNCIA TIPO B), TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº10247.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: PR Comércio Eletrônico Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.832.819/0001-83, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Américo Belay, nº 800, Jardim Imperial, CEP 87.023-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 1.599,00 (hum mil quinhentos e cinquenta e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2022

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (25/05/2023)
FORO: COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 068/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 30 de maio de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador: 8B8516A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 010/2022

Processo Administrativo nº 015/2022

INEXIGIBILIDADE 001/2022

OBJETO: Contratação de Instituição Especializada para execução de serviços para acolhimento institucional de longa permanência de uma pessoa com múltiplas deficiências em situação de risco pessoal e/ou social e vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann; e

CONTRATADA: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE, CNPJ: 76.610.690/0001-62, sita à Rua José Gonçalves Junior, nº 140, Térreo, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.220-210, neste ato representada por Renaldo Amauri Lopes.

VALOR CONTRATADO: R\$ 72.000,000 (setenta e dois mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022

DATA DA RESCISÃO E ASSINATURA: 09 de maio de 2022

FORO: Comarca de Andirá.
Itambaracá/Pr, 27 de maio de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador: FF79347C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2022

Processo Administrativo nº 042/2022

Dispensa nº 020/2022

OBJETO: Locação de Imóvel para instalação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no Município de Itambaracá, Estado do Paraná.

LOCATÁRIO: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann; e

LOCADOR: Orlando Santin, residente e domiciliado na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná,

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Lázaro Gomes, nº 496, Lote 40, Quadra 18, com área total de 145,16 m².

VALOR CONTRATADO: O valor mensal do aluguel será de R\$ 982,62 (novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), totalizando um valor anual de R\$ 11.791,44 (onze mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura, do Contrato, ou seja, 30 de maio de 2023.

FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 30 de maio de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador: 356D55E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022, do tipo menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, visando a Contratação de empresa para Aquisição de 03 (três) Veículos Ambulância, para simples remoção, tipo furgão ou Pick-up, destinados à Unidade